



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240206

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-024.

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA.

O MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA, através do **PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU** neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rua Cônego Siqueira Mendes, 264, Centro – 68709-000 inscrito no CNPJ sob o nº. **01.612.367/0001-29**, representado pelo Sr. **JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL**, portador do CPF nº 461.976.565-72, residente e domiciliado nesta cidade de Quatipuru/PA, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº **12.710.684/0001-02**, com sede na Travessa 15 de Novembro, s/nº, Centro, representado pelo Sr. **JOAQUIM LUCIANO DA SILVA REIS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, portador do CPF nº 462.234.362-20, residente e domiciliado nesta cidade de Quatipuru/PA, **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** inscrito no CNPJ (MF) sob o nº **30.970.465/0001-36** e o **FUNDO DE MANUT. EDESEN. DA EDUC. BAS. VLR. PROFIS. MAGIST** inscrito no CNPJ (MF) sob o nº **30.970.449/0001-43**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rua Cônego Siqueira Mendes, S/Nº, representado pela Sra. **MAGALI SORAIA BARATA LIMA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, portador do CP F nº 305.789.492-53, residente e domiciliado nesta cidade de Quatipuru/PA, **O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº **29.574.716/0001-84**, com sede na Rua Cônego Siqueira Mendes, S/Nº, representado pelo Sr. **JOSUE GERALDO DE SANTANA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, portador do CPF nº 902.436.842-15, residente e domiciliado nesta cidade de Quatipuru/PA, **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº **18.203.160/0001-01**, com sede na Rua Cônego Siqueira Mendes, S/Nº, representado pela Sra. **GABRIELLY PEREIRA ALVES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, portador do CPF nº 901.032.202-59, residente e domiciliado nesta cidade de Quatipuru/PA, e do outro lado: **CLEBSON P. DA ROSA LTDA**, inscrita no **CNPJ** (MF) sob o nº **11.559.851/0001-95**, estabelecida na RUA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, Nº 291, CENTRO, QUATIPURU-PA, CEP 68.709-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **CLEBSON PEREIRA DA ROSA**, residente e domiciliado em Quatipuru-PA, CEP 68.709-000, portador do(a) CPF 990.779.492-91, e do outro lado **IVAN SILVA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** (MF) sob o nº **52.030.746/0001-41** estabelecida na RUA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

NOSSA SENHORA DE NAZARE, S/N, MARAMBAIA, QUATIPURU/ PA, CEP 68.709-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. IVAN DO NASCIMENTO SILVA, residente e domiciliado em Quatipuru-PA, CEP 68.709-000, portador do(a) CPF 916.518952-72, e do outro lado **17.797.279 MANOEL VITOR DA SILVA REIS**, inscrita no **CNPJ** (MF) sob o nº **17.797.279/0001-89**, estabelecida na RUA CÔNEGO SIQUERIA MENDES, 00, CENTRO, Quatipuru/PA, CEP 68.709-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MANOEL VITOR DA SILVA REIS, residente e domiciliado em Quatipuru-PA, CEP 68.709-000, portador do(a) CPF 847.322.372-15, e do outro lado **M B PINHEIRO**, inscrita no **CNPJ** (MF) sob o nº **26.356.441/0001-14**, estabelecida na TRAVESSA BIBIANO CARDOSO DOS SANTOS, 1874, TERREO, SÃO SEBASTIÃO, Abaetetuba/ PA, CEP 68.440-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MATHEUS BELO PINHEIRO, residente e domiciliado em Abaetetuba-PA, CEP 68.440-000, portador do(a) CPF 037.593.522-35, e resolvem celebrar a presente Ata para **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA**, conforme especificações e obrigações constantes no termo de referência. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão sob o comando da Lei Federal nº. 10.520/2002, e bem como, pela Lei 12.349 de 15 de Dezembro de 2010, Lei Complementar nº 128/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e Decretos Federais nº 3.555/00 de 08 de agosto de 2000, 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e demais normas pertinentes as exigências estabelecidas e ainda de conformidade com a documentação constante no processo licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA, conforme especificações e obrigações constantes no termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços,

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os serviços citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal de QUATIPURU, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. O recebimento, o local e o prazo de entrega dos produtos deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 05 (cinco) dias úteis da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item: 16 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

6.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2023-024, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - Multa moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

III – Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficarão impedida de licitar e de contratar com a Administração

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade,

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser considerados de primeira qualidade, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando:
 - comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.
- Por iniciativa da CONTRATANTE, quando:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
- Automaticamente:
 - por decurso de prazo de vigência da Ata;
 - quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

11.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

12.1. O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, através do(s) contrato(s) quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

13.1. Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do Encarte, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

14.1. A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2023-024 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PRIMAVERA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

QUATIPURU-PA, 05 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU
CNPJ/MF sob o nº 01.612.367/0001-29
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF sob o nº 12.710.684/0001-02
CONTRATANTE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF sob o nº 30.970.465/0001-36
CONTRATANTE

FUNDO DE MANUT. EDESEN. DA EDUC. BAS. VLR. PROFIS. MAGIST
CNPJ/MF sob o nº 30.970.449/0001-43
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ/MF sob o nº 29.574.716/0001-84
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ/MF sob o nº 18.203.160/0001-01
CONTRATANTE

CLEBSON P. DA ROSA LTDA
CNPJ (MF) sob o nº 11.559.851/0001-95
CONTRATADO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

IVAN SILVA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ (MF) sob o nº 52.030.746/0001-41
CONTRATADO

17.797.279 MANOEL VITOR DA SILVA REIS
CNPJ (MF) sob o nº 17.797.279/0001-89
CONTRATADO

M B PINHEIRO
CNPJ (MF) sob o nº 26.356.441/0001-14
CONTRATADO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240206

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9/2023-024

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços Nº 20240206, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PREFEITURA MUNICIPAL**, entidade de Direito Público, com CNPJ nº 01.612.367/0001-29, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, entidade de Direito Público, com CNPJ nº 12.710.684/0001-02, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, entidade de Direito Público, com CNPJ nº 30.970.465/0001-36, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, entidade de Direito Público, com CNPJ nº 30.970.465/0001-36, **FUNDO DE MANUT. EDESEN. DA EDUC. BAS. VLR. PROFIS. MAGIST**, entidade de Direito Público, com CNPJ nº 30.970.449/0001-43, **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** entidade de Direito Público, com CNPJ nº 29.574.716/0001-84, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** entidade de Direito Público CNPJ/MF sob o nº 18.203.160/0001-01 e as empresas **CLEBSON P. DA ROSA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.559.851/0001-95, **IVAN SILVA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 52.030.746/0001-41, **17.797.279 MANOEL VITOR DA SILVA REIS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.797.279/0001-89, **M B PINHEIRO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.356.441/0001-14, cujos preços estão a seguir registrados por Item, em face à realização do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 9/2023-024.

RELAÇÃO DOS ITENS

17.797.279 MANOEL VITOR DA SILVA REIS - CNPJ: 17.797.279/0001-89						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
11	ARAME RECOZIDO Nº 18 GSC	KG	600	GERDAU	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
16	ARRIBITE 4.8 x 19	UN	1.000	JOMARCA	R\$ 0,09	R\$ 90,00
17	ARRIBITE 4.8 x 30	UN	1.000	JOMARCA	R\$ 0,11	R\$ 110,00
23	BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, COR CINZA, COM CONJUNTO DE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO (PADRÃO MÉDIO DE QUALIDADE)	UN	50	LUZART	R\$ 202,40	R\$ 10.120,00
55	BROCA DE AÇO PARA CONCRETO DE Ø 12,5mm	UN	20	TRAMONTINA	R\$ 14,00	R\$ 280,00
73	CABO ELÉTRICO PP FLEXÍVEL 2 x 2,5mm	M	1.000	SIL	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
84	CAIXA DE DESCARGA ELEVADA PARA VASO SANITÁRIO DE 6 A 9 LITROS	UN	50	GRANPLAST	R\$ 29,62	R\$ 1.481,00
85	CAIXA ELÉTRICA DE PASSAGEM RETANGULAR DE PVC DE 4" x 2"	UN	400	TRAMONTINA	R\$ 1,20	R\$ 480,00
86	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA	UN	30	EQUATORIAL	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
88	CAIXILHO DE MADEIRA DE LEI COM 13cm DE LARGURA (PARA PORTA DE 0,80m x 2,10m).	UN	60	MISTA	R\$ 82,00	R\$ 4.920,00
94	CAP SOLDÁVEL 25mm	UN	100	KRONA	R\$ 1,10	R\$ 110,00
95	CAP SOLDÁVEL 32mm	UN	50	KRONA	R\$ 1,84	R\$ 92,00
99	CARRETEL PARA FIO DE ROÇADEIRA REDONDO	M	200	EKILON	R\$ 44,00	R\$ 8.800,00
102	CAVADOR-DRAGA ARTICULADA COM CABO 1,20m - TAMANHO MÉDIO	M	20	TRAMONTINA	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00
120	CHAVE COMBINADA DE BOCA-ESTRIA DE AÇO GALVANIZADO, Nº 16mm - 16mm	UN	2	TRAMONTINA	R\$ 13,00	R\$ 26,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

137	CONJ. ASTOP P/ ARCONDICIONADO	UN	60	MEC TRONIC	R\$ 17,48	R\$ 1.048,80
139	CORDA 10mm - COLORIDA	M	1.000	REGRA	R\$ 1,38	R\$ 1.380,00
141	CURVA 90° ESGOTO DE 100mm	UN	80	KRONA	R\$ 5,52	R\$ 441,60
144	CURVA DE 90° DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 20mm	UN	200	KRONA	R\$ 2,02	R\$ 404,00
164	ELETRODO 60/13 x 2.5	KG	60	GERDAU	R\$ 23,00	R\$ 1.380,00
173	ESPÁTULA DE AÇO 0,8CM GALVANIZADO	UN	40	MAX	R\$ 5,50	R\$ 220,00
176	FECHADURA DE LATÃO CROMADO MAÇANETA COM CABO PARA PORTA INTERNA DE MADEIRA (PADRÃO MÉDIO DE QUALIDADE)	UN	50	SILVANA	R\$ 47,38	R\$ 2.369,00
180	FITA CREPE 32mm X 50Mts	UN	150	ADELBRAS	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
196	JANELA EM ALUMÍNIO COM VIDRO LISO 03mm 100 x 100	UN	30	QUALITY	R\$ 154,00	R\$ 4.620,00
199	JOELHO ESGOTO 100mm	UN	150	KRONA	R\$ 5,50	R\$ 825,00
200	JOELHO ESGOTO 40mm	UN	120	KRONA	R\$ 1,06	R\$ 127,20
214	LAMPADA BULBO LED 40W	UN	150	AVANT	R\$ 19,80	R\$ 2.970,00
217	LAVATÓRIO COM COLUNA COR CINZA	UN	10	LUZART	R\$ 184,00	R\$ 1.840,00
219	LIXA DE FERRO 80	UN	400	3M	R\$ 1,84	R\$ 736,00
220	LIXA DE FERRO 150	UN	300	3M	R\$ 1,84	R\$ 552,00
221	LIXA DE FERRO 400	UN	200	3M	R\$ 2,10	R\$ 420,00
276	PLUG ELÉTRICO FÊMEA DE 10 A	UN	100	TRAMONTINA	R\$ 3,80	R\$ 380,00
278	PLUG ELÉTRICO MACHO DE 10 A	UN	100	TRAMONTINA	R\$ 3,50	R\$ 350,00
279	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 3,25 x 80	UN	50	COLSON	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
293	REGISTRO DE EFERA DE PVC HIDRÁULICO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 20mm	UN	150	KRONA	R\$ 4,90	R\$ 735,00
298	RÉGUA EM ALUMÍNIO 2,0cm x 4,5cm x 2m	UN	50	ALUREM	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
313	SIFÃO UNIVERSAL DUPLO DE PLÁSTICO SANFONADO BRANCO	UN	80	KRONA	R\$ 9,50	R\$ 760,00
317	TANQUE DE FIBRA DUPLO 2 CUBAS - 1,20MTS	UN	10	RESINORTE	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00
351	TORNEIRA DE PLÁSTICO - LONGA PARA USO GERAL - MODELO SIMPLES, DE Ø 1/2"	UN	100	HERC	R\$ 5,00	R\$ 500,00
352	TORNEIRA DE PLÁSTICO PARA LAVATÓRIO (DE BANCADA) - MODELO SIMPLES DE Ø 1/2"	UN	100	HERC	R\$ 23,80	R\$ 2.380,00
353	TORNEIRA DE PLÁSTICO PARA PIA DE COZINHA (DE PAREDE) - MODELO SIMPLES DE Ø 1/2"	UN	100	HERC	R\$ 23,80	R\$ 2.380,00
359	TUBO 150mm ESGOTO	UN	40	PLASTILIT	R\$ 220,00	R\$ 8.800,00
361	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 110mm 6 METROS	UN	40	PLASTILIT	R\$ 623,00	R\$ 24.920,00
363	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 32mm 6 METROS	UN	300	HIDROTUBOS	R\$ 38,50	R\$ 11.550,00
364	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 40mm 6 METROS	UN	300	HIDROTUBOS	R\$ 40,60	R\$ 12.180,00
VALOR TOTAL						R\$ 133.957,60

CLEBSON P. DA ROSA EIRELI - CNPJ: 11.559.851/0001-95						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
7	ADITIVO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA (QUIMIKAL OU SIMILAR - FRASCO COM UM LITRO)	UN	300	Ligamais	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
27	BALANCINHO DE 40cm x 60cm	UN	20	CLM	R\$ 59,99	R\$ 1.199,80
32	BOMBA D'ÁGUA DO TIPO SUBMERSA, BIFÁSICA DE 1CV - 220W (MARCA NACIONAL)	UN	10	Matsuyama	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00
33	BOMBA D'ÁGUA DO TIPO SUBMERSA, BIFÁSICA DE 2CV - 220W (MARCA NACIONAL)	UN	3	Matsuyama	R\$ 1.150,00	R\$ 3.450,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

34	BOMBA D'ÁGUA DO TIPO SUBMERSA, MONOFÁSICA DE 1/2CV - 110W (MARCA NACIONAL)	UN	20	Matsuyama	R\$ 659,90	R\$ 13.198,00
35	BOMBA D'ÁGUA DO TIPO SUBMERSA, MONOFÁSICA DE 1CV - 110W (MARCA NACIONAL)	UN	20	Matsuyama	R\$ 833,00	R\$ 16.660,00
36	BOMBA D'ÁGUA DO TIPO SUBMERSA, MONOFÁSICA DE 3/4CV - 110W (MARCA NACIONAL)	UN	10	Matsuyama	R\$ 660,50	R\$ 6.605,00
37	BOMBA D'ÁGUA DO TIPO SUBMERSA, MONOFÁSICA DE 3/4CV - 127W (MARCA NACIONAL)	UN	10	Matsuyama	R\$ 734,00	R\$ 7.340,00
38	BOMBA D'ÁGUA DO TIPO SUBMERSA, TRIFÁSICA DE 2CV - 220W (MARCA NACIONAL)	UN	20	Matsuyama	R\$ 1.790,00	R\$ 35.800,00
39	BOMBA D'ÁGUA DO TIPO SUBMERSA, TRIFÁSICA DE 3CV - 220W (MARCA NACIONAL)	UN	20	Matsuyama	R\$ 1.699,00	R\$ 33.980,00
40	BOMBA D'ÁGUA DO TIPO SUBMERSA, TRIFÁSICA DE 5,5CV - 220W (MARCA NACIONAL)	UN	20	Ebara	R\$ 4.980,00	R\$ 99.600,00
53	BOTA DE COURO, COM BIQUEIRA, COR PRETA, N° 46	PAR	50	Pega Forte	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
54	BROCA DE AÇO PARA CONCRETO DE Ø 10mm	UN	20	Rocast	R\$ 6,99	R\$ 139,80
58	BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA METAL DE Ø 10mm	UN	20	Rocast	R\$ 14,00	R\$ 280,00
59	BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA METAL DE Ø 12,5mm	UN	20	Rocast	R\$ 19,00	R\$ 380,00
63	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 25mm x 32mm	UN	50	Plastilit	R\$ 4,99	R\$ 249,50
64	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 32mm x 40mm	UN	40	Plastilit	R\$ 5,80	R\$ 232,00
65	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 40mm x 50mm	UN	40	Plastilit	R\$ 6,50	R\$ 260,00
66	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 40mm x 60mm	UN	30	Plastilit	R\$ 8,80	R\$ 264,00
67	BUCHA ELÉTRICA 1" 3/4	UN	30	Inca	R\$ 3,50	R\$ 105,00
70	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE COBRE, ANTICHAMA, ISOLADO PARA 750V VOLTS, CORES, DE # 2,5mm² x 100m	M	8.000	Mastercabos	R\$ 1,44	R\$ 11.520,00
71	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE COBRE, ANTICHAMA, ISOLADO PARA 750V VOLTS, CORES, DE # 4mm² x 100m	M	6.000	Mastercabos	R\$ 2,60	R\$ 15.600,00
72	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE COBRE, ANTICHAMA, ISOLADO PARA 750V VOLTS, CORES, DE # 6mm² x 100m	M	3.000	Mastercabos	R\$ 4,80	R\$ 14.400,00
74	CABO ELÉTRICO PP FLEXÍVEL 3 x 2,5mm	M	800	Mastercabos	R\$ 7,80	R\$ 6.240,00
75	CABO ELÉTRICO PP FLEXÍVEL 4 x 2,5mm	M	400	Mastercabos	R\$ 8,20	R\$ 3.280,00
78	CADEADO - MODELO TRADICIONAL DE 60mm	UN	40	Stam	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00
79	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, DE 310 LITROS.	UN	6	Fortlev	R\$ 215,00	R\$ 1.290,00
80	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, DE 500 LITROS.	UN	20	Fortlev	R\$ 270,00	R\$ 5.400,00
81	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, DE 1.000 LITROS.	UN	10	Fortlev	R\$ 369,00	R\$ 3.690,00
82	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, DE 5.000 LITROS.	UN	10	Fortlev	R\$ 3.100,00	R\$ 31.000,00
83	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, DE 10.000 LITROS.	UN	6	Fortlev	R\$ 6.650,00	R\$ 39.900,00
90	CANAleta 10X20	UN	200	Durin	R\$ 8,40	R\$ 1.680,00
91	CANAleta VENTILADA 30X30	UN	60	Durin	R\$ 29,50	R\$ 1.770,00
92	CÂMERA PARA CARRINHO DE MÃO 3,25	UN	40	Colson	R\$ 17,00	R\$ 680,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

100	CARRETIHA-ROLDANA DE AÇO COM CAPACIDADE DE CARGA DE 10 TONELADAS	M	2	Tekfund	R\$ 410,00	R\$ 820,00
101	CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA PLÁSTICA - MODELO REFORÇADO COM PNEU COM CÂMERA	M	20	Tramontina	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
104	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, N° 18 GSC (1,25 mm), COM 1,00 m DE LARGURA	M	6	Sinobras	R\$ 310,00	R\$ 1.860,00
107	CHAVE ALLEN-BIELA (CHAVE "L") DE AÇO GALVANIZADO, N° 10mm.	UN	3	Worker	R\$ 6,00	R\$ 18,00
108	CHAVE ALLEN-BIELA (CHAVE "L") DE AÇO GALVANIZADO, N° 12mm.	UN	3	Worker	R\$ 12,00	R\$ 36,00
109	CHAVE ALLEN-BIELA (CHAVE "L") DE AÇO GALVANIZADO, N° 13mm.	UN	3	Worker	R\$ 11,50	R\$ 34,50
110	CHAVE ALLEN-BIELA (CHAVE "L") DE AÇO GALVANIZADO, N° 17mm.	UN	3	Worker	R\$ 20,00	R\$ 60,00
111	CHAVE ALLEN-BIELA (CHAVE "L") DE AÇO GALVANIZADO, N° 18mm.	UN	3	Worker	R\$ 20,00	R\$ 60,00
112	CHAVE ALLEN-BIELA (CHAVE "L") DE AÇO GALVANIZADO, N° 19mm.	UN	3	Worker	R\$ 24,00	R\$ 72,00
123	CHAVE COMBINADA DE BOCA-ESTRIA DE AÇO GALVANIZADO, N° 8mm - Ø 8mm	UN	2	Worker	R\$ 6,50	R\$ 13,00
124	CHAVE COMBINADA DE BOCA-ESTRIA DE AÇO GALVANIZADO, N° 9mm - Ø 9mm	UN	2	Worker	R\$ 6,50	R\$ 13,00
125	CHAVE DE BOCA AJUSTÁVEL DE AÇO GALVANIZADO, N° 10" (DEZ POLEGADAS DE COMPRIMENTO)	UN	2	Worker	R\$ 10,00	R\$ 20,00
127	CHAVE DE TUBO (CHAVE GRIFO) DE AÇO GALVANIZADO N° 24 (VINTE E QUATRO POLEGADAS DE COMPRIMENTO)	UN	2	Noll	R\$ 96,32	R\$ 192,64
129	CIMENTO PORTLAND (SACO COM 50 KG)	UN	5.000	Poty	R\$ 51,50	R\$ 257.500,00
130	COLA VEDA CHOQUE 190G	UN	15	Maxi Rubber	R\$ 74,00	R\$ 1.110,00
131	COLUNA POP 5/16 x 7 x 14 - 3Mts	UN	300	Sinobras	R\$ 130,00	R\$ 39.000,00
132	COLUNA POP 3/8 x 7 x 14 - 3Mts	UN	300	Sinobras	R\$ 140,00	R\$ 42.000,00
133	CONDUIT CORRUGADO 3/4	M	900	Fortlev	R\$ 1,70	R\$ 1.530,00
134	CONDUIT CORRUGADO 1"	M	400	Fortlev	R\$ 3,30	R\$ 1.320,00
136	CONECTOR PERFURANTE - MODELO VAMPIRO PARA CABO ELÉTRICO DE # 16 mm² A # 120mm².	UN	200	Incesa	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
142	CURVA 90° ESGOTO DE 40mm	UN	100	Plastilit	R\$ 1,41	R\$ 141,00
143	CURVA DE 90° DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 110mm	UN	20	Plastilit	R\$ 186,67	R\$ 3.733,40
146	CURVA DE 90° DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 50mm	UN	80	Plastilit	R\$ 14,00	R\$ 1.120,00
147	CURVA DE 90° DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 60mm	UN	80	Plastilit	R\$ 39,00	R\$ 3.120,00
148	CURVA DE 90° DE PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO SANITÁRIO DE Ø 50mm	UN	100	Plastilit	R\$ 2,89	R\$ 289,00
149	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE Ø 1".	UN	150	Plastilit	R\$ 2,30	R\$ 345,00
150	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE Ø 3/4".	UN	200	Plastilit	R\$ 2,73	R\$ 546,00
151	DESENGRIPANTE SPRAY 300ML	UN	50	W-Max	R\$ 10,00	R\$ 500,00
152	DESENPENADEIRA PARA REBOCO EM MADEIRA 25 x 15cm	UN	50	Roma	R\$ 7,50	R\$ 375,00
154	DISCO DE CORTE DENTADO PARA MADEIRA - PARA SERRA CIRCULAR DE 110mm	UN	150	Fertak	R\$ 10,20	R\$ 1.530,00
160	DISJUNTOR MINI - PADRÃO DIN DE 2 PÓLOS - 50 A	UN	50	Tramontina	R\$ 31,33	R\$ 1.566,50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

161	DISJUNTOR MINI - PADRÃO DIN DE 2 PÓLOS - 70 A	UN	50	Tramontina	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
162	DISJUNTOR MINI - PADRÃO DIN DE 3 PÓLOS 32 A	UN	50	Tramontina	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
163	DOBRADIÇA DE LATÃO CROMADO COM ANÉIS DE REFORÇO DE 4x 2.1 1/2.	UN	250	Ursich	R\$ 24,00	R\$ 6.000,00
165	ELETRODO 60/13 x 3.25	KG	40	Vonder	R\$ 24,50	R\$ 980,00
167	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE Ø 1 x 3m	UN	300	Fortlev	R\$ 13,80	R\$ 4.140,00
168	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE Ø 3/4 x 3m	UN	300	Fortlev	R\$ 10,20	R\$ 3.060,00
169	ENGATE FLEXÍVEL DE BORRACHA BRANCA DE Ø 1/2 x 50cm	UN	100	Durin	R\$ 6,00	R\$ 600,00
170	ENGATE FLEXÍVEL DE BORRACHA BRANCA DE Ø 1/2 x 60cm	UN	100	Durin	R\$ 7,00	R\$ 700,00
171	ENXADA - TAMANHO GRANDE (COM CABO)	UN	50	Tramontina	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00
175	FACÃO TERÇADO 22"	UN	40	Tramontina	R\$ 48,00	R\$ 1.920,00
177	FERRO 4.2 - VARA	UN	1.000	Sinobras	R\$ 16,80	R\$ 16.800,00
178	FERRO 5.0 AGO CA-SO 5.0 x 12m	UN	700	Sinobras	R\$ 22,00	R\$ 15.400,00
179	FITA ALTA TENSÃO 18mm x 5m	UN	50	3m	R\$ 5,99	R\$ 299,50
182	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO (ROLO DE 19mm x 20m)	UN	30	3m	R\$ 84,74	R\$ 2.542,20
184	FIO P/ ROÇADEIRA 3mm QUADRADO	M	12.000	Nakashi	R\$ 1,10	R\$ 13.200,00
190	FORRO DE LAMBRI DE PVC FÔSCO COR BRANCO NEVE (PEÇA DE 200mm x 6m)	M²	2.000	Maispvc	R\$ 28,00	R\$ 56.000,00
191	FURADEIRA ELÉTRICA PROFISSIONAL, DE 110V, (MARCA NACIONAL) 750W	UN	8	Skil	R\$ 269,11	R\$ 2.152,88
192	GARFO PARA LIMPEZA - TAMANHO GRANDE (COM CABO)	UN	20	Tramontina	R\$ 67,00	R\$ 1.340,00
193	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 - 1.2cm	UN	40	J lobato	R\$ 20,00	R\$ 800,00
194	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 - 1.5cm	UN	40	J lobato	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
195	IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO E ARGAMASSA GALÃO 3.6L	UN	50	Vedacit	R\$ 49,99	R\$ 2.499,50
202	JOELHO SOLDÁVEL 110mm	UN	20	Plastilit	R\$ 316,65	R\$ 6.333,00
204	JOELHO SOLDÁVEL 25mm	UN	300	Plastilit	R\$ 0,61	R\$ 183,00
207	JOELHO SOLDÁVEL 50mm	UN	150	Plastilit	R\$ 5,00	R\$ 750,00
209	JOGO DE TARRACHA DE AÇO GALVANIZADO (DE ABRIR ROSCA EM TUBO) DE 12 POLEGADAS	UN	1	Tungstenio	R\$ 250,00	R\$ 250,00
210	LÂMINA PARA ROÇADEIRA 350mm x 25,4 x 25	UN	200	Nakashi	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
215	LAMPADA BULBO LED 50W	UN	100	Avant	R\$ 47,00	R\$ 4.700,00
216	LAMPADA BULBO LED 75W	UN	50	Avant	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
218	LAVATORIO COM COLUNA COR BRANCO	UN	20	Luzarte	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
225	LIXEIRA DE PLÁSTICO PARA PRAÇA DE 60L O KIT É COMPOSTO POR 4 LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA 60 LITROS FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE QUALIDADE DE ACORDO COM AS PRINCIPAIS NORMAS VIGENTES DA (ANVISA). POSSUEM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO . PODEM SER MONTADOS E DESMONTADOS FACILMENTE, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA E DURABILIDADE COM TAMPA BASCULANTE E SISTEMA MULTI ENCAIXE, SÃO DIVIDIDAS POR CORES PARA FACILITAR O DESCARTE E SEPARAÇÃO DO LIXO, RESISTENTE AO IMPACTO, AOS RAIOS	UN	25	Astra	R\$ 877,66	R\$ 21.941,50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

	ULTRAVIOLETA E ÀS REPETIDAS LAVAGENS E ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE: 60 LITROS, CORES: AMARELO, VERDE, AZUL E VERMELHO					
226	LIXEIRA PARA PÁTIOS E PARQUES REDONDA EM TELA DE MOEDA A LIXEIRA REDONDA SUSPensa É SUPER RESISTENTE, FABRICADA EM TELA DE MOEDA COM ACABAMENTO EM ESMALTE ACETINADO, TEM UM INCLUSIVO SUPORTE DE TUBO 3/4 PARA MANTER A LIXEIRA SUSPensa. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTURA DO SUPORTE: 1,24m ALTURA DA LIXEIRA: 42cm LARGURA: 35cm	UN	25	Astra	R\$ 560,00	R\$ 14.000,00
227	LONA-ENCERADO DE PLÁSTICO AZUL OU LARANJA DE 10m x 12m	UN	10	Carreteiro	R\$ 630,00	R\$ 6.300,00
228	LONA-ENCERADO DE PLÁSTICO AZUL OU LARANJA DE 5m x 10m	UN	10	Carreteiro	R\$ 345,00	R\$ 3.450,00
229	LONA-ENCERADO DE PLÁSTICO AZUL OU LARANJA DE 5m x 5m	UN	10	Carreteiro	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00
230	LUVA DE ALGODÃO 4 FIOS COM PIGUMENTO	UN	200	Fertak	R\$ 4,00	R\$ 800,00
231	LUVA DE CORRER DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 110mm	UN	50	Krona	R\$ 99,53	R\$ 4.976,50
233	LUVA DE CORRER DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 25mm	UN	100	Krona	R\$ 8,00	R\$ 800,00
234	LUVA DE CORRER DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 50mm	UN	100	krona	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
236	LUVA DE PVC HID SOLD 20mm	UN	200	krona	R\$ 0,59	R\$ 118,00
238	LUVA DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 20mm	UN	300	krona	R\$ 0,59	R\$ 177,00
239	LUVA DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 25mm	UN	300	krona	R\$ 0,84	R\$ 252,00
243	MADEIRITE 2,2m x 1,10 10mm	UN	300	Mista	R\$ 104,00	R\$ 31.200,00
245	MANTA ASFALTICA MULTI USO 30cm X 10m	UN	40	Dryco	R\$ 7,30	R\$ 292,00
246	MANTA ASFALTICA MULTI USO 45cm x 10m	UN	25	Dryco	R\$ 110,00	R\$ 2.750,00
247	MANTA TÉRMICA (EMBALAGEM COM 50m²)	UN	100	Maxxifoil	R\$ 174,00	R\$ 17.400,00
248	MARRETA DE 3KG - TAMANHO MÉDIO (COM CABO)	UN	10	Noll	R\$ 90,24	R\$ 902,40
249	MARRETA DE 5KG - TAMANHO GRANDE (COM CABO)	UN	5	Noll	R\$ 110,00	R\$ 550,00
250	MARTELO DE 25mm (COM CABO)	UN	20	Noll	R\$ 23,50	R\$ 470,00
251	MASSA ACRÍLICA COR BRANCO NEVE (LATÃO COM 20KG)	UN	200	Veloz	R\$ 93,00	R\$ 18.600,00
252	MASSA PVA LÁTEX CORRIDA (LATÃO COM 20KG)	UN	300	Veloc	R\$ 53,00	R\$ 15.900,00
253	METALON 20X20	UN	100	Sinobras	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
254	METALON 30X20	UN	100	Sinobras	R\$ 83,00	R\$ 8.300,00
255	METALON 30X30	UN	100	Sinobras	R\$ 97,00	R\$ 9.700,00
256	MOTOPODA HT 75 STIHL	UN	6	Sthil	R\$ 4.600,00	R\$ 27.600,00
257	MOTOSERRA À GASOLINA STIHL 30.1 MS 170 1.8cv	UN	6	Sthil	R\$ 2.100,00	R\$ 12.600,00
258	PÁ DE BICO (COM CABO)	UN	50	Tramontina	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
259	PAINEL POP LED SOBREPOR 18W	UN	50	Avant	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
260	PAINEL POP LED SOBREPOR 24W	UN	40	Avant	R\$ 48,00	R\$ 1.920,00
261	PEÇA DE MADEIRA DE LEI (FREXAL) DE 10cm x 5cm x 5m	UN	100	Regional	R\$ 99,00	R\$ 9.900,00
262	PEÇA DE MADEIRA DE LEI (FREXAL) DE 12cm x 6cm x 6m	UN	100	Regional	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

263	PEÇA DE MADEIRA DE LEI (LOGARINA) DE 14cm x 7cm x 5m	UN	50	Regional	R\$ 188,00	R\$ 9.400,00
264	PEDRA PRETA	M³	1.000	Regional	R\$ 145,00	R\$ 145.000,00
265	PERFIL PARA EMENDA DE LAMBRI DE PVC FÔSCO, MODELO "H" COR BRANCO NEVE (PEÇA DE 6m)	UN	100	Maispvc	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
266	PERFIL PARA RODAFORRO DE LAMBRI DE PVC FÔSCO - TIPO COLONIAL, MODELO "MOLDURA" COR BRANCO NEVE (PEÇA DE 6m)	UN	300	Maispvc	R\$ 34,00	R\$ 10.200,00
267	PERNA MANCA EM MADEIRA DE LEI 6,5 x 4cm x 5m	DZ	60	Regional	R\$ 394,99	R\$ 23.699,40
268	PIA DE AÇO INOX COM UMA CUBA CENTRAL DE 1,20m DE COMPRIMENTO	UN	15	Forminox	R\$ 210,00	R\$ 3.150,00
272	PINCEL (TRICHA) DE 3" DE LARGURA	UN	20	Compel	R\$ 8,00	R\$ 160,00
274	PLANFONIER COM SOQUETE	UN	200	Ilumi	R\$ 3,80	R\$ 760,00
280	PORTA DE MADEIRA DE LEI COM ALMOFADAS, DE 0,80m x 2,10m.	UN	80	Comercial CPR	R\$ 439,00	R\$ 35.120,00
281	PORTA EM MADEIRA DE LEI 2,10m x 0,80m	UN	30	Comercial CPR	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
282	PORTA POSTIGO EM ALUMÍNIO 2,10 x 0,80m	UN	10	CLM	R\$ 475,00	R\$ 4.750,00
283	POSTE GALVANIZADO 70x70x600	UN	20	Sinobras	R\$ 390,00	R\$ 7.800,00
284	PREGO DE 15 x 18 COM CABEÇA	UN	300	Belgo	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
285	PREGO DE 2 x 12 COM CABEÇA	UN	300	Belgo	R\$ 18,90	R\$ 5.670,00
286	PREGO DE 3 x 9 COM CABEÇA	UN	200	Belgo	R\$ 18,90	R\$ 3.780,00
287	PREGO DE 4 x 4 COM CABEÇA	UN	200	Belgo	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
288	PREGO TELHEIRO GALVANIZADO PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO	UN	400	Masterfix	R\$ 10,39	R\$ 4.156,00
290	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE PVC COM BARRAMENTO TRIFÁSICO NEUTRO E TERRA PARA 32 (DEZESSEIS) DISJUNTORES PADRÃO DIN.	UN	8	Ramazi	R\$ 860,00	R\$ 6.880,00
292	REFLETOR COM LÂPADA DE LED DE 200W	UN	50	Avant	R\$ 152,00	R\$ 7.600,00
294	REGISTRO DE EFERA DE PVC HIDRÁULICO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 25mm	UN	150	krona	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
295	REGISTRO DE EFERA DE PVC HIDRÁULICO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 32mm	UN	80	krona	R\$ 15,50	R\$ 1.240,00
300	RELÉ FOTO 220V COM BASE	UN	150	corujito	R\$ 21,90	R\$ 3.285,00
301	REVESTIMENTO CERAMICO ACETINADO (FÔSCO), ANTIDERRAPANTE PEI-4 DE 62cm x 62cm COR BRANCO NEVE (PARA PISO)	M²	1.000	Rochafort	R\$ 44,00	R\$ 44.000,00
302	REVESTIMENTO CERAMICO DE 60 x 33cm BRANCO NEVE (PARA PISO)	M²	1.000	Rochafort	R\$ 41,00	R\$ 41.000,00
303	REVESTIMENTOCERAMICO ACETINADO (FOSCO) ANTIDERRAPANTEDE 62cm x 62cm, COR BRANCO NEVE (PARA PISO)	M²	1.000	Rochafort	R\$ 41,50	R\$ 41.500,00
304	RIPA DE MADEIRA DE LEI, DE 5cm x 1,5cm x 5m	DZ	100	Regional	R\$ 122,00	R\$ 12.200,00
305	RIPÃO DE MADEIRA DE LEI, DE 5cm x 2,5cm x 5m	DZ	100	Regional	R\$ 280,00	R\$ 28.000,00
306	ROÇADEIRA PROFISSIONAL (STIHL FS 350 OU SIMILAR - MARCA NACIONAL)	UN	20	Matsuyama	R\$ 5.550,00	R\$ 111.000,00
309	SERRA CIRCULAR MANUAL ELÉTRICA, DE 110V, (MARCA NACIONAL) 1200W	UN	8	Skil	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00
311	SERRA MÁRMORE 127W	UN	6	Skil	R\$ 360,00	R\$ 2.160,00
315	SILICONE ACETICO 250G	UN	150	Tek Bond	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00
316	TÁBUA BRANCA 3m x 15 x 1,5	DZ	200	Regional	R\$ 139,00	R\$ 27.800,00
321	TÊ DE PVC HIDRÁULICO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 50mm.	UN	30	krona	R\$ 11,00	R\$ 330,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

322	TÊ DE PVC HIDRÁULICO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 60mm.	UN	20	krona	R\$ 34,00	R\$ 680,00
324	TÊ ESGOTO 40mm	UN	60	krona	R\$ 3,00	R\$ 180,00
326	TELA MOSQUITEIRA 3m x 50m VERDE LEVE	UN	4	Alma Têxtil	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00
327	TELA PARA ALAMBRADO FIO 14 x 2" X 200 x 20m	UN	5	Sinobras	R\$ 1.770,00	R\$ 8.850,00
328	TELA SOLDADA NERVURA 2,45 x 6m x 15 x 15 x 4,2	UN	20	Sinobras	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
333	TIJOLO CERÂMICO FURADO DE 9 X 14 X 19cm	UN	50.000	Santo Antonio	R\$ 0,75	R\$ 37.500,00
334	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO COR MARROM (GALÃO 3.6 LITROS)	UN	10	Veloz	R\$ 66,00	R\$ 660,00
346	TOMADA DUPLA 2P+T DE EMBUTIR DE 10 A, DE 4x 2"	UN	120	Romazi	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00
347	TOMADA TRIPLA 2P+T DE EMBUTIR DE 10 A, DE 4x 2"	UN	80	Romazi	R\$ 17,00	R\$ 1.360,00
349	TOMADA DE EMBUTIR SISTEMA x DE 10 A, DE 4x2"	UN	250	Romazi	R\$ 11,50	R\$ 2.875,00
356	TRENA 50 METROS ABERTA FIBRA	UN	15	Disma	R\$ 50,00	R\$ 750,00
358	TRILICIE 6,0 x 3,4 x 4,2mm x 6m	UN	300	Sinobras	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
360	TUBO 200mm ESGOTO	UN	20	Plastilit	R\$ 420,00	R\$ 8.400,00
365	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 50mm 6 METROS	UN	300	Plastilit	R\$ 105,00	R\$ 31.500,00
366	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 60mm 6 METROS	UN	200	Plastilit	R\$ 108,00	R\$ 21.600,00
367	TUBO DE PVC SOLDÁVEL BRANCO PARA CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE VASO SANITÁRIO	UN	20	Herc	R\$ 16,00	R\$ 320,00
368	TUBO GALVANIZADO 1 1/2" 1.55 x 600	UN	30	Sinobras	R\$ 270,00	R\$ 8.100,00
369	TUBO GALVANIZADO 2" 1.55 x 600	UN	40	Sinobras	R\$ 350,00	R\$ 14.000,00
370	TUBO GEO MECÂNICO FILTRO 2000 x 110mm	UN	50	Fênix	R\$ 165,00	R\$ 8.250,00
371	TUBO GEO MECÂNICO FILTRO 2000 x 150mm	UN	30	Fênix	R\$ 740,00	R\$ 22.200,00
372	TUBO GEO MECÂNICO SECO 4000 x 150mm	UN	20	Fênix	R\$ 940,00	R\$ 18.800,00
373	TUBO GEO MECÂNICO SECO FILTRO 4000 x 110mm	UN	60	Fênix	R\$ 340,00	R\$ 20.400,00
374	VÁLVULA GRAP PARA TANQUE	UN	100	Durin	R\$ 4,00	R\$ 400,00
378	VERGALHÃO ESTRIADO 1/4	UN	200	Sinobras	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00
379	VERGALHÃO ESTRIADO DE AÇO CA-50, DE 3/8 x 12m	UN	1.000	Sinobras	R\$ 70,00	R\$ 70.000,00
380	VERGALHÃO ESTRIADO DE AÇO CA-50, DE 5/16 x 12m	UN	1.000	Sinobras	R\$ 49,00	R\$ 49.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.108.683,02

IVAN SILVA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 52.030.746/0001-41						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
12	AREIA - GRANULOMETRIA MÉDIA	M³	3.000	Regional	R\$ 109,50	R\$ 328.500,00
13	ARGAMASSA COLANTE PARA REVESTIMENTO CERÂMICO DO TIPO AC-I (SACO COM 20KG)	UN	500	Plastimassa	R\$ 13,50	R\$ 6.750,00
41	BOTA DE BORRACHA LONGA, COR PRETA, Nº 37.	PAR	40	Pega Forte	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
42	BOTA DE BORRACHA, COR PRETA, Nº 38.	PAR	40	Pega Forte	R\$ 34,00	R\$ 1.360,00
43	BOTA DE BORRACHA, COR PRETA, Nº 39.	PAR	56	Pega Forte	R\$ 34,20	R\$ 1.915,20
44	BOTA DE BORRACHA, COR PRETA, Nº 40.	PAR	56	Pega Forte	R\$ 35,00	R\$ 1.960,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

45	BOTA DE BORRACHA, COR PRETA, Nº 42.	PAR	56	Pega Forte	R\$ 34,00	R\$ 1.904,00
46	BOTA DE BORRACHA, COR PRETA, Nº 44.	PAR	8	Pega Forte	R\$ 35,00	R\$ 280,00
47	BOTA DE BORRACHA, COR PRETA, Nº 46.	PAR	8	Pega Forte	R\$ 35,00	R\$ 280,00
48	BOTA DE COURO, COM BIQUEIRA, COR PRETA, Nº 38.	PAR	50	Pega Forte	R\$ 49,50	R\$ 2.475,00
49	BOTA DE COURO, COM BIQUEIRA, COR PRETA, Nº 39.	PAR	50	Pega Forte	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00
50	BOTA DE COURO, COM BIQUEIRA, COR PRETA, Nº 40.	PAR	50	Pega Forte	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
51	BOTA DE COURO, COM BIQUEIRA, COR PRETA, Nº 42	PAR	50	Pega Forte	R\$ 39,95	R\$ 1.997,50
52	BOTA DE COURO, COM BIQUEIRA, COR PRETA, Nº 44	PAR	50	Pega Forte	R\$ 39,95	R\$ 1.997,50
69	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE COBRE, ANTICHAMA, ISOLADO PARA 750V VOLTS, COR, DE # 10mm² x 100m	M	2.000	Mastercabos	R\$ 6,09	R\$ 12.180,00
308	SEIXO - GRANULOMETRIA MÉDIA	M²	2.000	Regional	R\$ 149,98	R\$ 299.960,00
336	TINTA ACRÍLICA SEMI - BRILHO COR AZUL ANIL (LATÃO COM 18 LITROS)	UN	200	Veloz	R\$ 309,99	R\$ 61.998,00
337	TINTA ACRÍLICA SEMI - BRILHO COR AZUL OCEANICO (LATÃO COM 18 LITROS)	UN	200	Veloz	R\$ 324,99	R\$ 64.998,00
338	TINTA ACRÍLICA SEMI - BRILHO, COR BRANCO NEVE (LATÃO COM 18 LITROS)	UN	200	Veloz	R\$ 324,99	R\$ 64.998,00
339	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO COR AMARELO (GALÃO 3.6 LITROS)	UN	10	Veloz	R\$ 49,99	R\$ 499,90
340	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO COR CERÂMICA PARA TELHA CERÂMICA (LATÃO COM 18 LITROS)	UN	100	Veloz	R\$ 289,99	R\$ 28.999,00
341	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO COR VER (GALÃO 3.6 LITROS)	UN	10	Veloz	R\$ 49,99	R\$ 499,90
342	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO COR VERMELHO (GALÃO DE 3,6 LITROS)	UN	10	Veloz	R\$ 49,99	R\$ 499,90
343	TINTA ANTICORROSIVA (FUNDO ANTICORROSIVO - ZARCÃO) COR PRETA	UN	10	Veloz	R\$ 99,99	R\$ 999,90
VALOR TOTAL						R\$ 891.451,80

M B PINHEIRO - CNPJ: 26.356.441/0001-14						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE FERRO GALVANIZADO DO TIPO "D" DE Ø 3/4"	UN	100	RAYCO	R\$ 1,89	R\$ 189,00
2	ADAPTADOR DE PVC HIDRÁULICO PARA ÁGUA FRIA, COM FLANGES LIVRES, PARA CAIXA D' ÁGUA, DE Ø 32mm x Ø 1".	UN	40	SOCEL	R\$ 16,90	R\$ 676,00
3	ADAPTADOR DE PVC HIDRÁULICO PARA ÁGUA FRIA, COM FLANGES LIVRES, PARA CAIXA D' ÁGUA, DE Ø 40mm x Ø 1".	UN	50	SOCEL	R\$ 14,50	R\$ 725,00
4	ADAPTADOR DE PVC HIDRÁULICO PARA ÁGUA FRIA, COM FLANGES LIVRES, PARA CAIXA D' ÁGUA, DE Ø 60mm x Ø 2".	UN	50	SOCEL	R\$ 22,50	R\$ 1.125,00
5	ADESIVO EPOXI DE MÉDIA FLUIDEZ - BI-COMPONENTE (LATA COM 1gk)	UN	20	DRYCO	R\$ 83,50	R\$ 1.670,00
6	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS E CONEXÃO DE PVC (FRASCO COM 75,9 GRAMAS).	UN	200	PULVITEC	R\$ 5,70	R\$ 1.140,00
8	ALISAR DE MADEIRA DE LEI COM 05cm DE LARGURA (PARA PORTA DE 0,80 x 2,10m)	UN	300	M B PINHEIRO	R\$ 34,50	R\$ 10.350,00
9	ANCINHO DE 22 DENTES (COM CABO)	UN	50	TRAMONTINA	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
10	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM GUIA	UN	50	PULVITEC	R\$ 8,80	R\$ 440,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

14	ARGAMASSA COLANTE PARA REVESTIMENTO CERÂMICO DO TIPO AC-II (SACO COM 20KG)	UN	600	PLASTIMASSA	R\$ 22,00	R\$ 13.200,00
15	ARGAMASSA COLANTE PARA REVESTIMENTO CERÂMICO DO TIPO AC-III (SACO COM 20KG)	UN	500	PLASTIMASSA	R\$ 42,00	R\$ 21.000,00
18	ARRUELA METALICA 1" 3/4	UN	1.000	JOMARCA	R\$ 0,55	R\$ 550,00
19	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO NA COR BRANCA	UN	40	ALUMASA	R\$ 53,90	R\$ 2.156,00
20	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO NA COR CINZA	UN	30	ALUMASA	R\$ 57,50	R\$ 1.725,00
21	ASSENTO SIMPLES PARA BACIA SANITÁRIA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, COR BRANCA.	UN	60	ALUMASA	R\$ 27,90	R\$ 1.674,00
22	ASSENTO SIMPLES PARA BACIA SANITÁRIA SEM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, COR CINZA.	UN	50	ALUMASA	R\$ 27,50	R\$ 1.375,00
24	BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA SEM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, COR BRANCO, COM CONJUNTO DE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO (PADRÃO MÉDIO DE QUALIDADE)	UN	50	LUZARTE	R\$ 195,00	R\$ 9.750,00
25	BALANCIM BASCULANTE EM PEFIS DE ALUMÍNIO NATURAL E VIDRO LAMINADO LISO INCOLOR DE 3mm, DE 40cm x 40cm	UN	20	QUALITY	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00
26	BALANCIM BASCULANTE EM PEFIS DE ALUMÍNIO NATURAL E VIDRO LAMINADO LISO INCOLOR DE 3mm, DE 50cm x 50cm	UN	20	QUALITY	R\$ 65,90	R\$ 1.318,00
28	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO DE 20 (VINTE) LITROS.	UN	30	PLASBEL	R\$ 26,30	R\$ 789,00
29	BARRA ROSQUEADA DE AÇO ZINCADO DE 5/16 x 1m	UN	100	JOMARCA	R\$ 7,95	R\$ 795,00
30	BARRA ROSQUEADA DE AÇO ZINCADO DE 3/8 x 1m	UN	200	JOMARCA	R\$ 11,20	R\$ 2.240,00
31	BARRA ROSQUEADA DE AÇO ZINCADO DE 1/2 x 1m	UN	100	JOMARCA	R\$ 17,80	R\$ 1.780,00
56	BROCA DE AÇO PARA CONCRETO DE Ø 6mm	UN	20	954	R\$ 4,90	R\$ 98,00
57	BROCA DE AÇO PARA CONCRETO DE Ø 8mm	UN	20	954	R\$ 5,90	R\$ 118,00
60	BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA METAL DE Ø 6mm	UN	20	954	R\$ 4,75	R\$ 95,00
61	BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA METAL DE Ø 8mm	UN	20	954	R\$ 6,85	R\$ 137,00
62	BROXA PARA PINTURA - TAMANHO GRANDE	UN	100	CONDOR	R\$ 6,98	R\$ 698,00
68	CABO ELÉTRICO DE COBRE NÚ DE # 10mm²	M	500	COBRECUM	R\$ 9,30	R\$ 4.650,00
76	CABO PARA ROLO DE PINTURA - TAMANHO 23CM TIPO GAIOLA	UN	80	CONDOR	R\$ 9,50	R\$ 760,00
77	CADEADO - MODELO TRADICIONAL DE 45mm	UN	40	STAM	R\$ 33,50	R\$ 1.340,00
87	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	UN	10	ANDALUZ	R\$ 154,00	R\$ 1.540,00
89	CAL HIDRATADA (SACO COM 20KG)	UN	500	HIDRACOR	R\$ 49,85	R\$ 24.925,00
93	CAP. SOLDÁVEL 20mm	UN	100	TUBOZAN	R\$ 0,69	R\$ 69,00
96	CAP SOLDÁVEL 40mm	UN	30	TUBOZAN	R\$ 3,29	R\$ 98,70
97	CAP-TAMPÃO DE PVC HIDRÁULICO PARA ÁGUA FRIA DE Ø 50mm	UN	30	TUBOZAN	R\$ 5,80	R\$ 174,00
98	CAP-TAMPÃO DE PVC HIDRÁULICO PARA ÁGUA FRIA DE Ø 60mm	UN	30	TUBOZAN	R\$ 8,32	R\$ 249,60
103	CAVADOR-DRAGA ARTICULADA COM CABO 1,50m - TAMANHO GRANDE	M	5	VOX	R\$ 84,90	R\$ 424,50
105	CHAPA DE ZINCO 100cm EM BOBINA 29m	UN	4	CIVITT	R\$ 1.599,00	R\$ 6.396,00
106	CHAPA DE ZINCO 60cm EM BONINA 29m	UN	6	CIVITT	R\$ 1.299,00	R\$ 7.794,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

113	CHAVE BOÍÁ SUPERIOR - INFERIOR PARA CAIXA D'ÁGUA , DE Ø 3/4", COM VARIAÇÃO DE NÍVEL DE 2,00m - 25 A.	UN	20	TROMPSOM	R\$ 39,90	R\$ 798,00
114	CHAVE COMBINADA DE BOCA-DE AÇO GALVANIZADO, N° 10mm x 10mm	UN	2	954	R\$ 8,90	R\$ 17,80
115	CHAVE COMBINADA DE BOCA-ESTRIA DE AÇO GALVANIZADO, N° 11mm - 11mm	UN	2	954	R\$ 8,95	R\$ 17,90
116	CHAVE COMBINADA DE BOCA-ESTRIA DE AÇO GALVANIZADO, N° 12mm - 12mm	UN	2	954	R\$ 9,90	R\$ 19,80
117	CHAVE COMBINADA DE BOCA-ESTRIA DE AÇO GALVANIZADO, N° 13mm - 13mm	UN	2	954	R\$ 9,90	R\$ 19,80
118	CHAVE COMBINADA DE BOCA-ESTRIA DE AÇO GALVANIZADO, N° 14mm - 14mm	UN	2	954	R\$ 10,50	R\$ 21,00
119	CHAVE COMBINADA DE BOCA-ESTRIA DE AÇO GALVANIZADO, N° 15mm - 15mm	UN	2	954	R\$ 11,80	R\$ 23,60
121	CHAVE COMBINADA DE BOCA-ESTRIA DE AÇO GALVANIZADO, N° 17mm - 17mm	UN	2	954	R\$ 13,45	R\$ 26,90
122	CHAVE COMBINADA DE BOCA-ESTRIA DE AÇO GALVANIZADO, N° 22mm - 22mm	UN	2	954	R\$ 16,90	R\$ 33,80
126	CHAVE DE BOCA AJUSTÁVEL DE AÇO GALVANIZADO, N° 12" (DEZ POLEGADAS DE COMPRIMENTO)	UN	5	954	R\$ 49,99	R\$ 249,95
128	CHUVEIRO DE PLÁSTICO BRANCO - MODELO SIMPLES, DE Ø 5"	UN	50	HERC	R\$ 7,55	R\$ 377,50
135	CONECTOR PERFURANTE - MODELO VAMPIRO PARA CABO ELÉTRICO DE # 1,5 mm² A # 10mm².	UN	400	INTEL	R\$ 8,90	R\$ 3.560,00
138	CORANTE LÍQUEDO 50ml - CORES	UN	200	TEK BOND	R\$ 4,39	R\$ 878,00
140	CORRENTE DE AÇO GALVANIZADO COM ELO CURTO DE Ø 7mm x 0,98 KG/m	KG	50	THOMPSON	R\$ 48,50	R\$ 2.425,00
145	CURVA DE 90° DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 32mm	UN	150	TUBOZAN	R\$ 7,69	R\$ 1.153,50
153	DIAMANTE RISCADOR DE CORTE PARA CORTADOR DE REVESTIMENTO CERÂMICO.	UN	20	CORTAG	R\$ 15,90	R\$ 318,00
155	DISCO DE CORTE PARA CERÂMICA/ MARMORE/ PORCELANATO - PARA SERRA MARMORE DE 110mm	UN	150	954	R\$ 10,95	R\$ 1.642,50
156	DISCO PARA CORTAR INOX 110mm	UN	500	954	R\$ 2,39	R\$ 1.195,00
157	DISJUNTOR MINI - PADRÃO 3 PÓLOS - 40 A	UN	50	TRAMONTINA	R\$ 37,50	R\$ 1.875,00
158	DISJUNTOR MINI - PADRÃO DE 3 PÓLOS - 100 A	UN	20	TRAMONTINA	R\$ 128,95	R\$ 2.579,00
159	DISJUNTOR MINI - PADRÃO DE 3 PÓLOS - 63 A	UN	40	TRAMONTINA	R\$ 49,40	R\$ 1.976,00
166	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO (CONDUITE), COR AMARELO DE Ø 1"	UN	500	ELETROLUX	R\$ 2,86	R\$ 1.430,00
172	ESCOVA DE AÇO COM CABO 3 FILEIRAS	UN	50	MAX	R\$ 6,89	R\$ 344,50
174	ESTOPA NO MÍNIMO 150G	UN	300	954	R\$ 5,45	R\$ 1.635,00
181	FITA DE DILATAÇÃO 2,7mm x 3,5mm x 2m	UN	1.000	GRANI TORRE	R\$ 4,29	R\$ 4.290,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

183	FITA VEDA ROSCA PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC (ROLO DE 18mm x 10m).	UN	200	VEDAFLOX	R\$ 3,50	R\$ 700,00
185	FLANGE SOLDADA 25mm	UN	80	SOCEL	R\$ 9,45	R\$ 756,00
186	FLANGE SOLDADA 32mm	UN	80	SOCEL	R\$ 12,90	R\$ 1.032,00
187	FLANGE SOLDADA 40mm	UN	30	SOCEL	R\$ 14,70	R\$ 441,00
188	FLANGE SOLDADA 50mm	UN	40	SOCEL	R\$ 17,90	R\$ 716,00
189	FLANGE SOLDADA 60mm	UN	30	SOCEL	R\$ 23,90	R\$ 717,00
197	JANELA EM ALUMÍNIO COM VIDRO LISO 03mm 100 x 120	UN	30	QUALITY	R\$ 209,00	R\$ 6.270,00
198	JANELA EM ALUMÍNIO COM VIDRO LISO 03mm 100 x 80	UN	20	QUALITY	R\$ 154,00	R\$ 3.080,00
201	JOELHO ESGOTO 50mm	UN	120	TUBOZAN	R\$ 2,25	R\$ 270,00
203	JOELHO SOLDÁVEL 20mm	UN	300	TUBOZAN	R\$ 0,50	R\$ 150,00
205	JOELHO SOLDÁVEL 32mm	UN	150	TUBOZAN	R\$ 1,95	R\$ 292,50
206	JOELHO SOLDÁVEL 40mm	UN	100	TUBOZAN	R\$ 3,99	R\$ 399,00
208	JOELHO SOLDÁVEL 60mm	UN	80	TUBOZAN	R\$ 20,90	R\$ 1.672,00
211	LÂMINA PARA ROÇADEIRA 350mm x 25,8 x 20	UN	250	TOVAMA	R\$ 29,50	R\$ 7.375,00
212	LAMPADA BULBO LED 20W	UN	200	AVANT	R\$ 12,80	R\$ 2.560,00
213	LAMPADA BULBO LED 30W	UN	150	AVANT	R\$ 29,00	R\$ 4.350,00
222	LIXA PARA MASSA Nº100	UN	500	TATU	R\$ 0,99	R\$ 495,00
223	LIXA PARA MASSA Nº80	UN	500	TATU	R\$ 0,99	R\$ 495,00
224	LIXEIRA DE PLÁSTICO PARA PRAÇA DE 120L RESISTENTE AO IMPACTO, AOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E ÀS REPETIDAS LAVAGENS	UN	8	GRUPLAST	R\$ 499,00	R\$ 3.992,00
232	LUVA DE CORRER DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 20mm	UN	80	KRONA	R\$ 8,90	R\$ 712,00
235	LUVA DE CORRER DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 60mm	UN	100	KRONA	R\$ 34,90	R\$ 3.490,00
237	LUVA DE PVC HIDRÁULICA ROSCÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 25 x 3/4	UN	400	KRONA	R\$ 1,80	R\$ 720,00
240	LUVA DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 40mm	UN	200	KRONA	R\$ 3,55	R\$ 710,00
241	LUVA DE REDUÇÃO DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 60mm x 50mm.	UN	100	KRONA	R\$ 12,85	R\$ 1.285,00
242	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE Ø 1"	UN	200	KRONA	R\$ 2,80	R\$ 560,00
244	MAGUEIRA DE JARDIM 1/2 - o metro	M	400	FAMASTIL	R\$ 3,85	R\$ 1.540,00
269	PICARETA (COM CABO)	UN	15	MOMFORT	R\$ 86,90	R\$ 1.303,50
270	PINCEL (TRICHA) DE 1" DE LARGURA	UN	20	CONDOR	R\$ 2,79	R\$ 55,80
271	PINCEL (TRICHA) DE 2" DE LARGURA	UN	20	CONDOR	R\$ 4,59	R\$ 91,80
273	PLAFON COM BOCAL DE LOUSA ELÉTRICO SIMPLES, BRANCO.	UN	300	FOXFLUX	R\$ 4,85	R\$ 1.455,00
275	PLUG ELÉTRICO MACHO DE 20 A	UN	100	ILUMI	R\$ 6,99	R\$ 699,00
277	PLUG ELÉTRICO FÊMEA DE 20 A	UN	100	ILUMI	R\$ 1,30	R\$ 130,00
289	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE PVC COM BARRAMENTO TRIFÁSICO NEUTRO E TERRA PARA 16 (DEZESSEIS) DISJUNTORES PADRÃO DIN.	UN	10	RAMAZI	R\$ 72,00	R\$ 720,00
291	REFLETOR COM LÂPADA DE LED DE 100W	UN	100	AVANT	R\$ 87,45	R\$ 8.745,00
296	REGISTRO DE EFERA DE PVC HIDRÁULICO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 50mm	UN	50	KRONA	R\$ 16,89	R\$ 844,50
297	REGISTRO DE EFERA DE PVC HIDRÁULICO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 60mm	UN	30	KRONA	R\$ 39,90	R\$ 1.197,00
299	REJUNTE CERÂMICO (SACO COM 1kg)	UN	200	PLASTIMASSA	R\$ 7,79	R\$ 1.558,00
307	ROLO DE LÃ DE 23cm PARA PINTURA	UN	200	COMPEL	R\$ 5,52	R\$ 1.104,00
310	SERRA COPO PAREDE COM ASTE 50mm	UN	20	954	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

312	SIFÃO UNIVERSAL SIMPLES DE PLÁSTICO SANFONADO BRANCO	UN	150	DURIN	R\$ 4,89	R\$ 733,50
314	SIFÃO UNIVERSAL TRIPLO DE PLÁSTICO SANFONADO BRANCO	UN	50	DURIN	R\$ 18,90	R\$ 945,00
318	TÊ DE PVC HIDRÁULICO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 20mm.	UN	50	KRONA	R\$ 0,92	R\$ 46,00
319	TÊ DE PVC HIDRÁULICO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 25mm.	UN	80	KRONA	R\$ 0,99	R\$ 79,20
320	TÊ DE PVC HIDRÁULICO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 40mm.	UN	30	KRONA	R\$ 8,90	R\$ 267,00
323	TÊ ESGOTO 100mm	UN	40	KRONA	R\$ 11,90	R\$ 476,00
325	TÊ ESGOTO 50mm	UN	60	KRONA	R\$ 5,99	R\$ 359,40
329	TELHA CERÂMICO - MODELO PLAN.	MLR	50	STO ANTONIO	R\$ 1.099,00	R\$ 54.950,00
330	TELHA FIBROCIMENTO TIPO ONDINA 244 x 50 x 0,4	UN	2.000	ETERNIT	R\$ 24,45	R\$ 48.900,00
331	TERÇADO DE 18"	UN	50	TRAMONTINA	R\$ 46,90	R\$ 2.345,00
332	THINNER - SOLVENTE (LATA COM 900 ML)	UN	100	PIROSSOL	R\$ 17,89	R\$ 1.789,00
335	TINTA ACRÍLICA ACETINATO-FÔSCA COR CINZA PARA PISO (LATÃO COM 18 LITROS)	UN	200	VELOZ	R\$ 239,50	R\$ 47.900,00
344	TINTA SPRAY USO GERAL CORES - MINIMO 350 ML	UN	80	TEK BOND	R\$ 15,95	R\$ 1.276,00
345	TOMADA SIMPLES 2P+T DE EMBUTIR DE 10 A, DE 4x 2"	UN	200	ROMAZI	R\$ 8,98	R\$ 1.796,00
348	TOMADA DE EMBUTIR DE 10 A, CONJUGADA COM INTERRUPTOR DE UMA TECLA SIMPLES DE 4x 2"	UN	150	ROMAZI	R\$ 9,89	R\$ 1.483,50
350	TORNEIRA DE PLÁSTICO - CURTA, PARA JARDIM - MODELO SIMPLES, DE Ø 1/2".	UN	100	DURIN	R\$ 2,49	R\$ 249,00
354	TORQUES 10"	UN	20	SÃO ROMÃO	R\$ 32,90	R\$ 658,00
355	TORQUES 12"	UN	15	SÃO ROMÃO	R\$ 35,90	R\$ 538,50
357	TRENA METÁLICA DE 5m (CINCO METROS)	UN	20	VONDER	R\$ 14,90	R\$ 298,00
362	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 20mm 6 METROS	UN	400	PLASTILIT	R\$ 17,45	R\$ 6.980,00
375	VALVULA PARA PIA AMERICANA NOX	UN	50	AMAFORT	R\$ 10,95	R\$ 547,50
376	VASO ACOPLADO INFANTIL COMPLETO COM ACESSÓRIOS	UN	6	LUZARTE	R\$ 989,00	R\$ 5.934,00
377	VASO ACOPLADO PACESSIBILIDADE COMPLETO COM ACESSÓRIOS	UN	5	LUZARTE	R\$ 1.589,00	R\$ 7.945,00
VALOR TOTAL						R\$ 404.815,05

Valor Total da Ata: R\$ 3.538.907,47

QUATIPURU-PA, 05 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU
CNPJ/MF sob o nº 01.612.367/0001-29
CONTRATANTE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF sob o nº 12.710.684/0001-02
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF sob o nº 30.970.465/0001-36
CONTRATANTE

FUNDO DE MANUT. EDESEN. DA EDUC. BAS. VLR. PROFIS. MAGIST
CNPJ/MF sob o nº 30.970.449/0001-43
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ/MF sob o nº 29.574.716/0001-84
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ/MF sob o nº 18.203.160/0001-01
CONTRATANTE

CLEBSON P. DA ROSA LTDA
CNPJ (MF) sob o nº 11.559.851/0001-95
CONTRATADO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

IVAN SILVA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ (MF) sob o nº 52.030.746/0001-41
CONTRATADO

17.797.279 MANOEL VITOR DA SILVA REIS
CNPJ (MF) sob o nº 17.797.279/0001-89
CONTRATADO

M B PINHEIRO
CNPJ (MF) sob o nº 26.356.441/0001-14
CONTRATADO